

MENSAGEM Nº 05/26

Barueri, 5 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que aprova a Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Barueri.

Trata-se de instrumento relevante e de igual sorte obrigatório para o alcance da adequada gestão dos resíduos sólidos no âmbito municipal.

A revisão ora proposta visa adequar o plano às atualizações legislativas federais, bem como torná-lo condizente com as diretrizes do Novo Marco do Saneamento e com as normas regulatórias vigentes, bem assim amoldá-lo às necessidades atuais do Município de Barueri.

Com isto, será permitido contemplar irrestritamente os desejáveis aprimoramentos técnicos, inserir metas realistas e atualizadas, prever mecanismos de monitoramento e ajustar regramento específico das sensíveis etapas de transporte e destinação final.

Esta importante iniciativa reforça o compromisso do Município com a sustentabilidade ambiental, assegurando ainda a eficiência administrativa, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

CÂMERA MUNICIPAL DE BARUERI

12-MAR-2026 11:08 000588 2/2



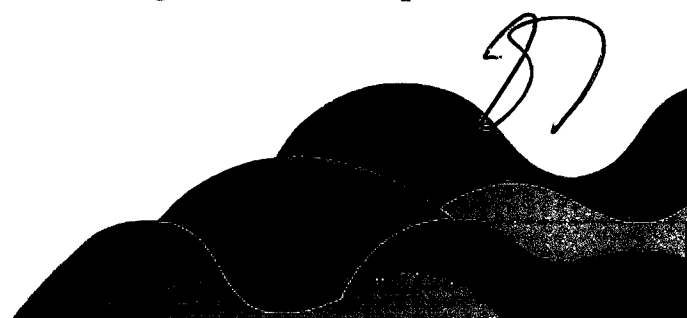
Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000



Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
de BARUERI



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

